



ITANHANDU
PREFEITURA
TURISMO E CULTURA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Itanhandu informa que, tendo em vista o recebimento dos recursos da Lei Paulo Gustavo, Lei Complementar 195/2022, no dia 11/08/2023, foi necessária a adequação para utilização dos recursos, que ocorreu através da Lei nº. 1.804 de 26/09/2023, para utilização dentro do orçamento do exercício financeiro de 2023. Como o Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº. 01, 02 e 03 somente foi publicado no dia 05/01/2024, será necessário que o Município regularize seu orçamento para empenhamento no exercício financeiro de 2024. Para isso é necessário o envio à Câmara Municipal para retificar o Orçamento de 2024. Sendo assim, o pagamento deverá ocorrer na primeira quinzena do mês de Fevereiro de 2024.

Informamos também que não haverá retenção de imposto para pessoa física e jurídica.